

RESOLUÇÃO COEMA Nº 20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 (DOE 29/12/05)

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº 3059/05-COPAM/NUCAM, referente ao Projeto de Extração de Leuco - Gnaisse, de responsabilidade da empresa Granitos do Nordeste S/A - Granos no distrito de Tróia, nas localidades Cedro e Várzea Grande - município de Pedra Branca, aprovado na 140ª Reunião Ordinária do COEMA, realizada no dia 22 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2005.

José Vasques Landim
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente
COEMA